

PORTARIA Nº 01410/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 01209/2021/DPG, no D.O.E nº 28.107, que dispõe sobre o recesso forense;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13560/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos servidores da Coordenadoria de Gestão de Convênio e Parceira da Defensoria Pública/MT, durante o recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO

SERVIDORES

De 20/12/2021 a 23/12/2021 LUCIANA VALERIO DE CAMPOS

De 27/12/2021 a 30/12/2021 *Coordenadora de Gestão de Convênio e Parcerias*

ALEXCSANDRO MARCELO DA SILVA

De 03/01/2022 a 06/01/2022 *Gerente de Elaboração de Instrumentos de convênios e Parcerias*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abefd854

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar